

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7314476 - CPER-1CLMPP

SEI!TJPR N° 0088461-37.2021.8.16.6000 SEI!DOC N° 7314476

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 - (CONTINUAÇÃO)

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022 (15/02/2022), às 14:00 horas, em atendimento às normas de saúde impostas pela pandemia de COVID-19, excepcionalmente reuniram-se virtualmente por meio da Plataforma Microsoft Teams, o Presidente da Comissão Bel. João Orlando Globeski, os membros, Joseana Hernandes Berbert, Irene Maria Klein da Silva e Marina Santos como secretária. Aberta a sessão de continuidade dos trabalhos conforme ofício circular nº (7307730), para julgamento do edital de CREDENCIAMENTO nº 02/2021, protocolado nesta Secretaria sob nº 0088461-37.2021.8.16.6000, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM OBTER AUTORIZAÇÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETTE, S/Nº, ÁREA RESTRITA AO ESTACIONAMENTO EXTERNO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS 12 HORAS E AS 19 HORAS, EM DIAS ÚTEIS PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE OFERTA DE LANCHES SALGADOS OU SALGADOS E DOCES, BEM COMO BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS, NA MODALIDADE FOOD TRUCK. Além da Comissão, verifica-se que não há interessados presentes à sessão. Ato contínuo e conforme relatado na Ata da sessão anterior, doc. nº (7221557), apresentou requerimento e demais documentos para credenciamento, a empresa AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR (PASTELOS FOOD TRUCK) - CNPJ Nº 24.690.767/0001-58, representada legalmente pelo senhor AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, doc. nº (7200416), sendo que da análise preliminar de conformidade com o instrumento convocatório, constatou-se o descumprimento da alínea "g" (prova de regularidade com a Fazenda Nacional), alínea "j" (certidão negativa de pedido de recuperação judicial e falência), e alínea "k" (Licença Sanitária do veículo). Pois bem, em atendimento ao subitem 4.9, capítulo 4 do edital, abriu-se prazo de 05 (cinco) dias úteis ao requerente para que, em havendo interesse, apresentasse os documentos solicitados. Sendo assim, após ciência, a empresa apresentou os documentos faltantes, conforme denota-se da documentação anexada ao expediente nº (7307496), bem como entende-se supridas as exigências editalícias. Por derradeiro, em conformidade com o capítulo 4 do edital, combinado com o item 4 do anexo I - termo de referência e, a pelo **DEFERIMENTO** do requerimento apresentado e demais unanimidade. decide-se documentos da empresa AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR (PASTELOS FOOD TRUCK) - CNPJ N° 24.690.767/0001-58. Informa-se por devido que, a qualquer tempo, outros interessados poderão solicitar seus credenciamentos, desde que cumpridos todos os requisitos legais dispostos no capítulo 4 do edital. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão às 14h19 horas. Entende-se que os autos deverão ser encaminhados à elevada apreciação do Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça para homologação das decisões da comissão. Eu, Marina Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros presentes. Publique-se.

JOÃO ORLANDO GLOBESKI

Presidente da CPER-1CLMPP

IRENE MARIA KLEIN DA SILVA

Membro da CPER-1CLMPP

JOSEANA HERNANDES BERBERT

Membro da CPER-1CLMPP

MARINA SANTOS

Secretária da CPER-1CLMPP



Documento assinado eletronicamente por IRENE MARIA KLEIN DA SILVA, Integrante de Comissão Permanente, em 15/02/2022, às 14:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARINA SANTOS MASSAPUST, Integrante de Comissão Permanente, em 15/02/2022, às 15:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANA HERNANDES BERBERT**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 15/02/2022, às 16:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ORLANDO GLOBESKI**, **Pregoeiro**, em 15/02/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **7314476** e o código CRC **16413FEE**.

0088461-37.2021.8.16.6000 7314476v2